

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 12 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Na portaria Nº 02 de 06 março de 2025, que designa fiscal de contrato para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis que serão utilizados por órgãos e Secretaria da Administração de Santo Antônio do Descoberto-GO.

ONDE SE LÊ

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2025

LEIA-SE:

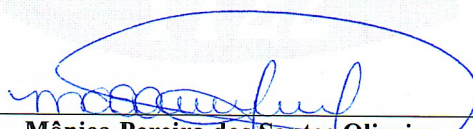
PORTARIA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º - Os demais artigos não se alteram.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de março de 2025



Mônica Pereira dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 159/2025